



Memorando 4.790/2020

Assunto: Destino nos alimentos nas Escolas e Centros de Educação Infantil

Canoinhas/SC, 17 de Março de 2020

Boa tarde Secretário,

Devido as informações que tivemos na presente data sobre o cancelamento das aulas nas Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, precisamos das informações relativas de como procedermos com os alimentos semi perecíveis que estão nestas Unidades e que irão vencer no período dos 60 dias próximos. Também dos alimentos perecíveis (frutas e verduras) que receberam e que irão receber até o dia de amanhã, referente a entrega semanal que não foi possível cancelar devido a data repentina do cancelamento das aulas.

Já foi repassado uma Circular para todas as Unidades informando que as alterações de cardápios estão liberadas para que se possa utilizar o máximo de produtos perecíveis possíveis. No entanto, muitos alunos não estão indo mais para as Unidades e precisamos saber qual o procedimento mais recomendável neste caso.

A relação atual da quantidade de alimentos que vencerá neste período já está sendo providenciada, e encaminharemos na sequência.

Observação: os alimentos com validade superior a 60 dias ficarão nas Unidades armazenados para utilização após o retorno das aulas.

Lembrando que as Unidades já estarão fechadas a partir de quinta-feira (19/03) e que amanhã praticamente não teremos alunos para consumo da alimentação escolar.

Ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

—
Cristiane Herbst Mota

Nutricionista